



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

EMENDA

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0002830/2017
Data: 21/06/2017 Horário: 11:48
Legislativo - EM 66/2017

Processo: PROJETO SUBSTITUTIVO Nº 6/2017 – ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 3.334, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE REGULAMENTOU O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA – SP, QUANTO ÀS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES.

Autoria: Vereadores da Câmara Municipal de Ibitinga.

EMENDA MODIFICATIVA:

- 1) O Inciso I do Artigo 89 da Resolução nº 3.334 de 23 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 89....
I – Ordinariamente, uma vez por semana, em dia e horário a ser estabelecido pela Presidência da Comissão, devendo esta informar ao Presidente da Casa de sua decisão.”

JUSTIFICATIVA: A emenda apresentada tem a finalidade de informar a Presidência quando houver reuniões extraordinárias, para que sejam autorizadas e estejam cientes das reuniões que acontecerem com exceção dos dias normais.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 13 de junho de 2017.


ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Vereador - PTB

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga - SP

